

EDITAL DE CANDIDATURA

Pós-Graduação em Registos e Notariado

Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2025/2026

Nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual e nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, determino e faço saber que estão abertas as candidaturas de acordo com os prazos indicados no ponto 8 do presente Edital.

1. DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO

Podem candidatar-se ao acesso do curso de pós-graduação:

- a) Titulares de Licenciatura em Direito, Solicitadoria ou afim;
- b) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, relevante na área científica predominante, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESGIN como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
- c) Podem candidatar-se estudantes internacionais, **desde que residentes em Portugal**.

2. PLANO DE ESTUDOS

O plano de estudos do curso pode ser consultado [nesta página](#).

3. VAGAS

3.1 O número de vagas para esta fase de candidaturas é de **30**, distribuídas da seguinte forma:

- a) Contingente Geral – **28 vagas**
- b) Contingente Estudante Internacional – **2 vagas**

3.2 No caso de não serem preenchidas as vagas num determinado contingente o júri de seleção poderá proceder à redistribuição das vagas noutro(s) contingente(s).

3.3 O número mínimo de inscritos para o funcionamento do curso é de **15**.

4. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

Início: fevereiro de 2026

Horário: Terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 19.00h às 22.00h (sujeito a alterações)

Língua: Português

Regime: E-Learning

5. CANDIDATURA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

Documentos necessários:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia do certificado de habilitações;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado.

Para Estudantes Internacionais:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Cópia do certificado de habilitações autenticado (legalizados pelo agente consular português no país de origem do diploma/certificado ou legalizados pela Apostila de Haia);
- c) *Curriculum Vitae* detalhado, junto com respetivos comprovativos;
- d) Declaração NARIC (obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/declaracoes-naric>);
- e) Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

6. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Os critérios de seleção e seriação serão aplicados de acordo com o **Anexo**, que para todos os efeitos faz parte integrante do presente Edital.

7. PROPINAS E EMOLUMENTOS

- a) Taxa de candidatura no valor de **35 euros** (50 euros para estudantes internacionais), que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
- b) A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina de **840 euros**, podendo ser paga na totalidade ou em 05 prestações, de acordo com o Despacho de pagamento de propinas do Presidente do IPCB.

8. CALENDÁRIO DO CONCURSO

Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

Apresentação de Candidaturas	10 novembro a 10 dezembro
Verificação pelos serviços	Até 12 dezembro
Divulgação da lista de seriação	até 16 dezembro
Apresentação de reclamações	até 17 dezembro
Decisão sobre as reclamações	até 18 dezembro
Matrícula e Inscrição	de 19 a 21 dezembro

- a) Os resultados do concurso, serão divulgados [nesta página](#), no prazo indicado no calendário.
- b) Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.
- c) As vagas sobranes da fase anterior revertem para a fase seguinte e serão divulgadas no 1.º dia de candidaturas no site do IPCB.

9. RECLAMAÇÕES

- a) Após a divulgação dos resultados, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.
- b) As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, através do email academicos.esq@ipcb.pt.
- c) A decisão do Júri, sobre a reclamação apresentada será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
- d) São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

O PRESIDENTE
Prof. Doutor António Marques Fernandes



ANEXO – CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Critério	Detalhe	Pontuação
A. Formação Académica		
A1. Área de formação	Alinhamento da área de formação com a Pós-Graduação	0-10
A2. Classificação	Classificação do grau de formação superior convertida na escala de 10-20	10-20
A3. Cursos/ações de formação	Quantificador do interesse de outras formações para a Pós-Graduação	0-10
B. Experiência Profissional		
B1. Área ou setor	Alinhamento da área ou setor da experiência profissional com a Pós-Graduação	0-15
B2. Funções desempenhadas	Especialização e relevância das funções desempenhadas	0-15
B3. Duração	Anos de experiência profissional. (Máx. 20 anos)	0-20
B4. Projetos relevantes	Quantificador do impacto e da inovação de projetos concluídos na área de formação da Pós-Graduação	0-10
Total		100